



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO TST.GP Nº 400, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Atribui à Sala A1.30, disponibilizada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), localizada no 1º andar do Bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Advogado Alberto Simonetti Cabral Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando que o Dr. Alberto Cabral Filho foi, por quatro vezes, Presidente de Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, entre os anos de 1993 e 2006;

considerando que o advogado militou ativamente no Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho;

considerando as comemorações do Dia do Advogado, celebrado no dia 11 de agosto;

considerando a inestimável contribuição dada pelo advogado às causas da advocacia e do Direito do Trabalho;

considerando a ciência e aprovação, por aclamação, dos membros do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, quanto à homenagem sugerida,

RESOLVE

Art. 1º Atribuir à Sala A1.30, disponibilizada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), localizada no 1º andar do Bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Advogado Alberto Simonetti Cabral Filho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.